PROPOSIÇÃO: PLN 48/2018

(Espaco rese

EMENDA Nº (Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Suplementar Anexo I – a Funcional Programática : 09.271.2061.116V.0001: Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - – Nacional, em 3.000.000,00

Órgão 55000 – Ministério do Desenvolvimento Social Unidade: 55201:Instituto Nacional de Seguro Social

FP: 09.271.2061.116V.0001: Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - - Nacional

ESF: S/GND: 4/RP:2/MOD: 90/IU:0/FTE: 250 Valor: 3.000.000,00

Como Compensação suprima-se do Anexo I do PLN 48/2018 o seguinte valor:

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

FP: 2029.7k66.0001 - Apoio a projetos de Desenvolvimento Sustentável local Integrado - nacional

ESF: F/GND: 4/RP:2/MOD: 40/IU:0/FTE: 100 Valor: 3.000.000,00

Justificativa

A presente emenda visa garantir recursos de investimento para os municípios do estado do maranhão, para que possa ser promovido a instalação de novas unidades do Instituto nacional do Seguro Social, para que assim possa ser ampliado o acesso aos serviços do INSS em muitas localidades que sequer tem um posto de atendimento e muitas vezes têm que se deslocar a grandes distâncias para resolver suas os assuntos de seu interesse. Assim, são fundamentais e necessárias essas unidades, visando melhorar o atendimento prestado à população e proporcionar ambiente humanizado com vistas a facilitar a interação com a comunidade.

Código – Nome do parlamentar – Partido – 2388- CLEBER VERDE – PRB/MA	- UF			
	Data:	/	/	
Assinatura	_			

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.